



EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 2 VARA DA COMARCA DE BLUMENAU/SC

Processo: 5036513-43.2022.8.24.0008

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Diante as informações prestadas pela perita, necessário esclarecer o seguinte: de fato, não teve perícia realizada na Paraíba. Houve a carta precatória para este juízo a fim de que a perícia fosse realizada, todavia o autor não cumpriu com a diligência e não houve realização de perícia. O juízo principal entendeu pela devolução de valores, pois não teve perícia, enquanto este juízo entendeu que o valor deveria ser disponibilizado à perita. Ocorre que, **nos 2 processos foi expedido alvará em favor da perícia**. Necessário esclarecer que **o processo principal tramita no PJE Paraíba, número 08028778720208150161, e não EPROC**.

Se a perita não tem como saber a origem dos montantes recepcionados, faz-se necessária a expedição de ofício ao Banco para informar sobre os montantes transferidos, pois ambos os alvarás de transferência direta foram feitos para sua conta, conforme documentos em anexo, inclusive houve intimação da perita no processo principal para devolução do valor.

Diante do exposto, pugna por expedição de ofício ao Banco do Brasil para **juntar os comprovantes de transferência demonstrando o valor creditado em conta e o beneficiário** e, sendo confirmada a transferência em favor da perita, que seja a mesma novamente intimada para providenciar a devolução para SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando, conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CUITE, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477